



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Sexta-feira • 16 de Abril de 2021 • Ano • Nº 4698

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 037/21, de abril de 2021** – Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.
- **Decreto Nº 038/21, de abril de 2021** – Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.
- **Resumo do Termo de Contrato Nº 069/2021** – Dispensa de Licitação Nº 071/2021 - Processo Administrativo Nº 148/2021 – Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
- **Resumo do Termo de Contrato Nº 071/2021** – Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2021 - Processo Administrativo Nº 147/2021 – Rita Isabella dos Santos Queiros.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

DECRETO Nº 037/21 de Abril de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC

(49) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.010-7.1.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
Total da Unidade:	100.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(130) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.085-9.2.14 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12.000,00
Total da Unidade:	12.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEMPS

12.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEMPS

(31) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-0.1.00 - Material de Consumo	20.000,00
(34) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
Total da Unidade:	140.000,00

12.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

(98) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Material de Consumo	30.000,00
(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Total da Unidade:	110.000,00

Total Suplementação: 362.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC

(86) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-7.1.01 - Material de Consumo	100.000,00
Total da Unidade:	100.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(47) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-9.2.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.000,00
Total da Unidade:	12.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44
Município: CAIRU

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEMPS
12.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEMPS

(18) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.051-0.1.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	250.000,00
Total da Unidade:	250.000,00
Total Anulação:	362.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 16 de Abril de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	250.000,00	250.000,00
Fonte: 7.1.01	100.000,00	100.000,00
Fonte: 9.2.14	12.000,00	12.000,00
Total:	362.000,00	362.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

DECRETO Nº 038/21 de Abril de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 598, de 01 de Julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 16 de Abril de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44
Município: CAIRU

Decreto N.º 000038/21
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade Classificação Funcional Programática / Ação Código	Denominação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa Detalhamento		Alteração (Em R\$)		
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
07.00	SEC. MUN. DA FAZENDA, PLANEJ. E GESTÃO - SEFAZ					100.000,00	100.000,00
07.07	SEC. MUN. DA FAZENDA, PLANEJ. E GESTÃO - SEFAZ					100.000,00	100.000,00
04.122.023.2.006	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS-ADMINISTRATIVAS - SEF					100.000,00	100.000,00
		3.3.90	35	0.1.00 (0000).00		0,00	100.000,00
		3.3.90	39	0.1.00 (0000).00		100.000,00	0,00
				Total do Grupo:		100.000,00	100.000,00
				TOTAL GERAL		100.000,00	100.000,00

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Resumos de Contratos

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2021. TERMO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2021. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. **CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Guaianazes, nº 1234/38/82, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.205-905, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60 e inscrição estadual sob o nº 108.377.122-112 e inscrição municipal sob o nº 1.204.467-9, representada pela Senhora Neide Oliveira Souza, brasileira, solteira, securitária, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.543.390-8-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 205.408.568-51. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato para contratação de Seguro para 02 (dois) Veículos FIORINO ENDURANCE 1.4, EVO FLEX 2 passageiros, adaptado para Ambulância simples remoção, tipo A, cor branca, CHASSI 9BD2651MHM9180133 e CHASSI 9BD2651MHM9180238, que servem a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cairu do Estado da Bahia, conforme consta do orçamento apresentado pela CONTRATADA, a qual passa a fazer parte integrante deste instrumento como se aqui estivesse descrito. **VALOR:** R\$ 11.999,68 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas para o custeio da execução dos serviços contratados com base no orçamento apresentado pela CONTRATADA, no que couber, serão custeadas à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente da Prefeitura Municipal de Cairu, através de dotações definidas abaixo:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
10/10	0002/0014	2004	33.90.39.00.00.00

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA: Os prazos para execução dos serviços, objeto deste termo, será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite máximo de até 60 (sessenta) meses, em razão do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** CAIRU – BAHIA, 14/04/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Hildécio Antônio Meireles Filho – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: Neide Oliveira Souza - CPF SOB Nº 205.408.568-51. **TESTEMUNHAS:** Jeane Conceição da Silva - CPF Nº: 052.085.685-60 e Josenil Rocha e Silva Filho - CPF Nº: 050.921.545-94.

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 071/2021. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. **CONTRATADA:** RITA ISABELLA DOS SANTOS QUEIROS, situada à Rua Barão Homem de Melo, nº 01, Bairro Centro, no Município de Cairu, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.411.890/0001-85, inscrição estadual sob o nº. 152.862.349 e inscrição municipal sob o nº 105329, neste ato representada na forma dos seus Contrato Social, pela Sra. Rita Isabella Dos Santos Queiros, portadora de documento de identidade nº. 01.111.594-74, emitido pelo SSP/BA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 328.244.835-04. **OBJETO** Constitui objeto do presente termo a prestação de serviços de hospedagem nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), sendo R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais) relativos à Secretaria de Saúde e 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais) relativos à Secretaria de Administração conforme disposto no Anexo I deste Contrato. **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária especificada abaixo:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
06/06	0000/0042	2.037	33.90.39.00.00.000
10/10/18	0002/0014	2.004/ 2.050 / 2.078	33.90.39.00.00.000

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que observadas às normas legais vigentes. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** CAIRU – BAHIA, 14/04/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Hildécio Antônio Meireles Filho – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: Rita Isabella dos Santos Queiros - CPF nº 328.244.835-04. **TESTEMUNHAS:** Patrícia da Silva Félix – CPF Nº 033.674.405-66 e Ana Alice Ribeiro do Rosário - CPF Nº 909.685.225-72.